

## **DECRETO Nº 34.557**

**DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDORA PARA O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDU.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 58092/2024,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Ceder a servidora municipal **NEIDIANE BARCELOS VENANCIO SILVA**, Professor PEB-C - História, matrícula nº 034469-11, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, à **Secretaria de Estado da Educação - SEDU**, no período de *23 de setembro de 2024 até 31 de dezembro de 2024*, nos termos do Convênio de Cessão de Servidor nº 015/2024 e em conformidade com o consta no Processo Digital de nº 58092/2024.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de setembro de 2024.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito Municipal**

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003200360030003300390031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

